

| | | | | | | | |
|------------|---|------|------------|----------|-------------|----------|------------|
| São Mateus | 1 | 0,50 | R\$ 336,00 | R\$ 0,00 | (R\$ 41,36) | R\$ 0,00 | R\$ 126,64 |
| | | 0,50 | | | | | R\$ 126,64 |
| | | | | | | | R\$ 126,64 |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM | AC. MEMBRO? | GLOSA | VALOR DIÁRIA |
|--------------------------|-------|------------|------------|-------------|----------|--------------|
| SERGIO OLIVEIRA VALPASSO | FC-01 | Ecoporanga | R\$ 910,08 | Não | R\$ 0,00 | R\$ 126,64 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 543, DE 27/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002282

| |
|---|
| Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução do veículo locado - pleito 2020 |
| Período do evento: De 17/11/2020 até 17/11/2020. |
| Quantidade de adicionais de deslocamento: 0 |

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Vitória | ES | 17/11/2020 | 17/11/2020 | Não se aplica | Não | Não | R\$ 0,00 |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA | VALOR TOTAL |
|-----------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|-------------|
| ALZIRA CRISTINA PREST | | | | | | | |
| Vitória | 1 | 0,50 | R\$ 420,00 | R\$ 0,00 | (R\$ 0,00) | R\$ 0,00 | R\$ 210,00 |
| | | 0,50 | | | | | R\$ 210,00 |
| | | | | | | | R\$ 210,00 |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM | AC. MEMBRO? | GLOSA | VALOR DIÁRIA |
|-----------------------|-------|--------------|-----------|-------------|----------|--------------|
| ALZIRA CRISTINA PREST | FC-06 | Águia Branca | R\$ 0,00 | Não | R\$ 0,00 | R\$ 210,00 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 545, DE 27/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002292

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 17/11/2020 até 17/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-------------------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Cachoeiro do Itapemirim | ES | 17/11/2020 | 17/11/2020 | Não se aplica | Não | Não | R\$ 0,00 |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA | VALOR TOTAL |
|-------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|-------------|
| FELIPE MELEIPE | | | | | | | |
| Cachoeiro do Itapemirim | 1 | 0,50 | R\$ 420,00 | R\$ 0,00 | (R\$ 41,36) | R\$ 0,00 | R\$ 168,64 |
| | | 0,50 | | | | | R\$ 168,64 |
| | | | | | | | R\$ 168,64 |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM | AC. MEMBRO? | GLOSA | VALOR DIÁRIA |
|----------------|-------|------------|------------|-------------|----------|--------------|
| FELIPE MELEIPE | FC-06 | Marataízes | R\$ 910,08 | Não | R\$ 0,00 | R\$ 168,64 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO